

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº AMS001/2026

De: Sara Silva Dias <sara.tales@hotmail.com>

Para: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br <licitacoes@itapecerica.sp.gov.br>

Data: 12/02/2026 10:22

Prezados, bom dia!

No Edital, ETP e TR, o valor estimado da contratação consta como R\$ 19.335.383,89. Contudo, na planilha orçamentária, no cronograma físico-financeiro e no Quadro de Composição do Investimento, o valor apresentado é de R\$ 19.044.235,67.

Verifica-se uma diferença de R\$ 291.148,22, correspondente a serviços não financiáveis, os quais estão considerados na estimativa do valor da contratação constante no TR e no ETP, porém não estão discriminados na planilha orçamentária.

Diante disso, questiona-se: como esses serviços não financiáveis devem ser apresentados na proposta? Deverão constar em item específico na planilha orçamentária ou serão tratados de forma apartada?

Atenciosamente,

Sara Silva Dias

Advogada

OAB/SP 310.065